

**Memorando de Entendimento**  
**entre o**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Paraíba (Brasil)**  
**e o**  
**Cégep Du Vieux Montréal (Canada)**

Este Memorando de Entendimento (ME) foi firmado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba doravante denominado de IFPB, e o Cégep Du Vieux Montréal visando o estabelecimento de relações colaborativas entre as suas respectivas instituições e com o objetivo de desenvolver iniciativas educacionais técnicas e profissionais pós-secundárias, intercâmbios de conhecimentos e informações em particular, os quais beneficiarão os seus estudantes e quadro de pessoal. O ME em sua totalidade é endossado pelos respectivos Dirigentes Executivos das duas instituições.

**CONSIDERANDO QUE**

- O CONIF (Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica) e a ACCC (*Association of Canadian Community Colleges*), as duas organizações guarda-chuvas nacionais representando as suas respectivas instituições no Brasil e Canadá, assinam este Memorando de Entendimento para colaboração na área educacional técnica e profissional;
- 1. Os representantes seniores do IFPB e Cégep Du Vieux Montréal participaram da Primeira Reunião Brasil-Canadá sobre a Educação Técnica e Profissional no Rio de Janeiro em outubro de 2010 e seguindo as discussões entre as partes, determinaram o estabelecimento de uma relação colaborativa entre as suas duas instituições; e
- 2. O IFPB e o Cégep Du Vieux Montréal desejam buscar áreas de interesse intelectual em comum, incluindo intercâmbios de estudantes, de pessoal e conhecimento educacional técnico.

**POR CONSEQUINTE**

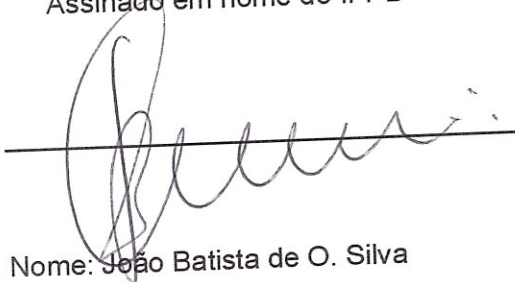
1. As Partes concordam mutuamente em trabalhar em parceria a fim de implementar os Termos deste ME a partir da sua efetiva data de assinatura conjunta.
2. Cada instituição deverá designar um representante para desenvolver e coordenar as atividades identificadas. O representante designado para o IFPB é Maria Verônica A da Silveira Edmundson e o representante do Cégep Du Vieux Montréal a senhora Murielle Lanciault .
3. As Partes concordam em iniciar um intercâmbio de estudantes e pessoal entre as suas respectivas instituições.
- 3.1 As Partes concordam em observar quaisquer outras áreas de interesse mútuo para as suas instituições, desenvolvendo atividades de ensino, pesquisa extensão nas seguintes áreas: comércio, construção civil, educação, geomática, gestão, indústria, informática, destacando-se processos de desenvolvimento de software para a internet, letras, meio ambiente, monitoramento da qualidade da água e o desenvolvimento sustentável, química, recursos pesqueiros, agro-pecuária.
4. As Partes concordam que este ME permanecerá em vigor por um período de 03 anos a partir da data de sua assinatura ou até que uma das Partes solicite o seu término ou o que acontecer primeiro. A notificação de término deverá ser emitida com pelo menos 03 meses de antecedência e não deverá impactar qualquer iniciativa já na fase de

*mb*

implementação. As Partes podem decidir por prolongar a duração do ME caso assim desejem.

5. As Partes concordam em deliberar periodicamente referente ao status da colaboração e quaisquer outras questões relevantes.

Assinado em nome do IFPB

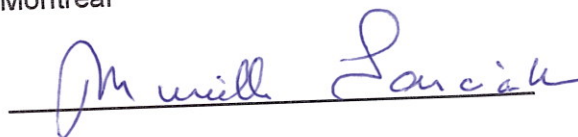


Nome: João Batista de O. Silva

Cargo: Reitora do IFPB

Data: 08 de Outubro de 2010

Assinado em nome do Cégep Du Vieux  
Montréal



Nome: Murielle Lanciault

Cargo: Diretora Geral

Data: 08 de Outubro de 2010